

Mulheres no SUAS

Este quinto boletim da Vigilância Socioassistencial homenageia as Mulheres do SUAS, abordando a participação feminina no Sistema Único da Assistência Social como usuárias, trabalhadoras e conselheiras, dando visibilidade à presença das mulheres e reconhecendo sua contribuição para a Assistência Social.

Analisamos dados de diferentes setores da Assistência Social e de outros setores a fim de compreender o papel da mulher na sociedade e os desafios postos à construção de um País mais justo e igualitário no que diz respeito às questões de gênero.



O SUAS DELAS

O SUAS é constituído sobretudo por mulheres. Elas são a maioria entre usuárias, trabalhadoras, gestoras e conselheiras

NESTE BOLETIM

O SUAS DELAS

DESIGUALDADE DE GÊNERO

AS USUÁRIAS DO SISTEMA

MULHERES NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

MULHERES NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

AS TRABALHADORAS DO SUAS

MULHERES NAS INSTÂNCIAS DE REPRESENTAÇÃO

Em razão de papéis de gênero transmitidos socialmente, são as mulheres que assumem os trabalhos de reprodução social, cuidado e cultivo de vínculos familiares e comunitários. Por isso, são elas que, majoritariamente, se apresentam aos serviços socioassistenciais como demandantes de benefícios e serviços. Sendo assim, a atuação do Estado, por meio das políticas sociais, ressignifica a vida das usuárias de formas específicas, de acordo com seu papel social de gênero.

Na medida em que são abordadas pelo Estado na sua condição de mãe ou de cuidadora, estas identidades femininas podem ser reforçadas. Por outro lado, ao se tornarem titulares de benefícios ou interlocutoras privilegiadas da burocracia estatal, o contato delas com a esfera pública se intensifica e elas adquirem recursos, inclusive financeiros, de que podiam não dispor.

Ocorre frequentemente, assim, que as relações na esfera doméstica se modifiquem em razão desta relação das beneficiárias com o Estado.

Expediente

Elaboração:

Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Carmelita Veneroso, Cinthia Santos Miranda, Daniela Ramos, Debora Macedo, Dionara Borges, Lana Barbosa, Marcos Maia Antunes, Paulo Clemente, Priscilla Quícila da Gama, Marina Brito, Sabrina Medeiros.

Redação:

Daniela Ramos, Lana Barbosa, Marina Brito

DGSUAS/SNAS/MDS - Junho de 2018

Colaboração:

Coordenação de Processos Comunicacionais em Rede (Rede SUAS)

Adriana Leite, Alessandro Silva, Eduardo Monteiro, Fernando Fúvio, Frederico Palma, Letícia Nascimento, Luanna Sousa, Sanderson Rocha.

Editoração:

Eduardo Monteiro, Letícia Nascimento

O SUAS DELAS

É importante que as gestoras e os gestores da política de assistência social, nos três níveis federativos, reflitam e atuem de maneira informada sobre como a política pública recruta e produz impactos sobre mulheres e homens de formas distintas, levando em consideração que vivemos em uma sociedade profundamente generificada, ou seja, estruturada segundo segmentações de gênero. O Estado deve avaliar, por exemplo, de que forma a sua atuação pode aprofundar ou reduzir as desigualdades de gênero, em especial a chamada “divisão sexual do trabalho”¹, visto que “as políticas do Estado de Bem-estar têm assegurado, de diversos modos, que as esposas/mulheres provejam os serviços de bem-estar de forma gratuita, disfarçados como parte de sua responsabilidade na esfera privada”².

Trata-se, portanto, de enxergar, cada vez mais, as mulheres não apenas como mães e cuidadoras, mas como sujeitos de direito. Como afirma o art. 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Assistência Social é “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Ao explicitar essa presença feminina massiva no SUAS, assumimos que são elas as grandes interlocutoras da gestão do SUAS, são elas as representantes familiares que se apresentam nos equipamentos públicos e privados da Assistência Social.

A RESPONSABILIDADE PELO CUIDADO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO CABE SOBRETUDO AO ESTADO, NÃO AO MERCADO OU ÀS MULHERES/FAMÍLIAS.

Como os dados irão mostrar, a política acaba chegando principalmente às mulheres, que têm um papel central em todos os aspectos da execução da política de assistência social: são elas, em toda a sua diversidade, que fazem o SUAS acontecer.

Quando se pensa em termos de “família”, a tendência é que as mulheres sejam vistas como cuidadoras, mães, responsáveis pela reprodução social. Logo, as intervenções se dirigem à identidade materna das mulheres e acaba por perpetuá-las nessa condição. Como propõe Novellino (2004), “políticas públicas de gênero para as mulheres devem mudar seu foco da família para uma diversidade de abordagens, enfatizando as atividades produtivas das mulheres”³, preferencialmente em áreas que potencializem sua inserção no mercado de trabalho, quer sejam consideradas femininas ou não. Além do empoderamento financeiro/produtivo, também devem ser enfocadas as vulnerabilidades e riscos que surgem da condição feminina em uma sociedade machista, por meio de políticas de prevenção à violência contra a mulher.

1. Pode ser definida como uma “forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos”, caracterizada pela “designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, da apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticas, religiosas, militares etc)” (Hirata e Kergoat, 2007: 132). HIRATA, Helena e KÉRGOAT, Daniele. “Novas configurações da divisão sexual de trabalho”, em: Cadernos de pesquisa. Vol. 37, n. 132, pp. 595-609, set/dez 2007.

2. Pateman, Carole, p. 13. 2000. El estado de bienestar patriarcal, em: Contextos, Ano 2, n 5. Programa de Estudios de Género Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima.

3. Novellino, M., 2004, p. 11. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres In: Anais. Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 14, Caxambu, MG, 2004, 12p. Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/download/1304/1268>. Acesso em 26 Mar. 2006.

Desigualdade de gênero: evidências gerais

As desigualdades entre mulheres e homens se manifestam em diversas esferas sociais: no mercado de trabalho, no trabalho não remunerado exercido dentro do espaço doméstico, na participação política, na educação e, como não poderia deixar de ser, também no âmbito das políticas públicas. Aqui chamaremos atenção para alguns dados alarmantes, que explicitam essa realidade, e refletiremos sobre como isso influencia a inserção diferenciada de mulheres e homens no SUAS.

Há diferentes explicações para o fato de que as mulheres são a maioria das usuárias do SUAS.

Quando se analisam os dados de desigualdade no mercado de trabalho, vê-se que as mulheres estão em condições muito menos favoráveis. Disso decorre que elas sejam mais atingidas pela pobreza, em especial as mulheres negras. Discute-se inclusive sobre “feminização da pobreza”⁴, que torna as mulheres as grandes dependentes do Estado por serem as principais demandantes de benefícios sociais. Este é um tema que não está presente no discurso predominante da Assistência Social, ou seja, o que está materializado em orientações técnicas e diretrizes, bem como nos debates frequentemente estabelecidos em âmbito federal. Segundo a conceituação de Medeiros e Costa (2008), a feminização da pobreza é “uma mudança nos níveis de pobreza partindo de um viés desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por mulheres”⁵.

Trata-se de um conceito relacional visto que implica uma comparação entre homens e mulheres. Indica uma tendência de aumento, ou de menor baixa, da pobreza entre as mulheres, comparativamente aos homens, ou entre os domicílios chefiados por mulheres, relativamente àqueles chefiados por homens ou casais. Segundo Lena Lavinias (1996), “...surpreende constatar que a renda das mulheres pobres corresponde apenas a 5% da renda de todas as mulheres (pobres e não-pobres), demonstrando que às desigualdades de gênero que colocam mulheres pobres e não-pobres em desvantagem frente ao sexo oposto, por deterem tão somente ¼ de todas as rendas, somam-se, no caso das mulheres pobres, profundas desigualdades decorrentes do quadro extremamente perverso da concentração de renda no país. Ou seja, 95% da renda feminina, quatro vezes menor do que a renda masculina, pertencem às mulheres não-pobres”⁶.

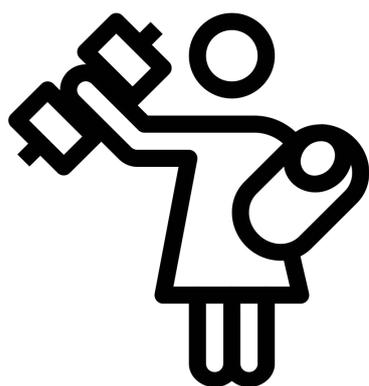
Além disso, as mulheres foram as promotoras e ao mesmo tempo as mais atingidas pelas grandes mudanças sociais acontecidas na segunda metade do século XX. A título de exemplo, a taxa de fecundidade total foi reduzida em mais da metade, baixando de 6,2 em 1950, para 2,4 filhos por mulheres no ano 2000. Já a População Economicamente Ativa feminina cresceu muito mais que a masculina, tendo aumentado de 2,5 milhões em 1950 para 44,4 milhões em 2007,

4. Segundo Novellino (2004), trata-se de um conceito criado pela estadunidense Diane Pearce em artigo publicado em 1978 e que está diretamente ligado ao aumento do número de mulheres na condição de chefes de famílias monoparentais.

5. Medeiros, M.; Costa, J., 2008, p. 1. O que Entendemos por “Feminização da Pobreza”. Centro Internacional da Pobreza.

6. Lavinias, Lena, 1996, p. 476. “As Mulheres no Universo da Pobreza o caso brasileiro.” Estudos Feministas v. 4, n. 2. Pp 464-479.

ao passo que a masculina aumentou de 14,6 milhões para 56,7 milhões (incremento de 3,9 vezes) no mesmo período. Em termos de nível de instrução, as mulheres ultrapassaram os homens: a média de anos de estudo das mulheres de 15 anos ou mais de idade era de 8,4 em 2015, ao passo que a de homens era de 8,0 no mesmo ano. Apesar desse aumento de escolaridade, as mulheres têm taxas maiores de desemprego e de informalidade assim como estão concentradas num número menor de profissões. Seus salários são mais baixos e elas têm mais dificuldades de adentrar o mercado de trabalho, assim como saem dele com mais frequência, devido à responsabilidade, socialmente imputada, de trabalho doméstico não remunerado, aí incluído o cuidado com os filhos. As desigualdades de rendimento aumentam à medida que cresce o nível de escolaridade, o que indica a maior presença dos homens nos cargos decisórios.



MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

IBGE, 2017



Dados recentes produzidos pelo IBGE indicam que, em 2017, as mulheres eram 52,4% das pessoas em idade para trabalhar (14 anos ou mais de idade). No entanto, elas são apenas 44,5% das pessoas que estão na força de trabalho, sejam empregadas ou procurando emprego. Em contrapartida, são 65,2% da população inativa, ou seja, que tem idade para trabalhar, mas não o faz.

**TRABALHADORES GANHAM CERCA DE R\$ 590
A MAIS QUE AS TRABALHADORAS.**

Quando vemos os dados das pessoas ocupadas, os homens são 56,3% dessa população e as mulheres, 43,7%. Já entre as desocupadas as mulheres são 50,7%.



No que diz respeito às diferenças salariais, as mulheres ganham em média, R\$ 1.879,00 ao mês e os homens, R\$ 2.469,00. Trabalhadores ganham, portanto, cerca de 590 a mais que as trabalhadoras.



Temos assim um quadro de persistência de desigualdades, caracterizada pelas dificuldades de inserção no mercado, como as taxas de participação na força de trabalho e ocupação revelam, além de piores remunerações.

FONTE: PNAD CONTÍNUA, 4º TRIMESTRE /2017.

No que concerne às transformações ocorridas nos arranjos familiares, assunto que interessa particularmente à Política de Assistência Social, as mudanças impactaram sobretudo as mulheres. A proporção de famílias chefiadas por mulheres passou de 22,9% em 1995 para 40,5% em 2015.

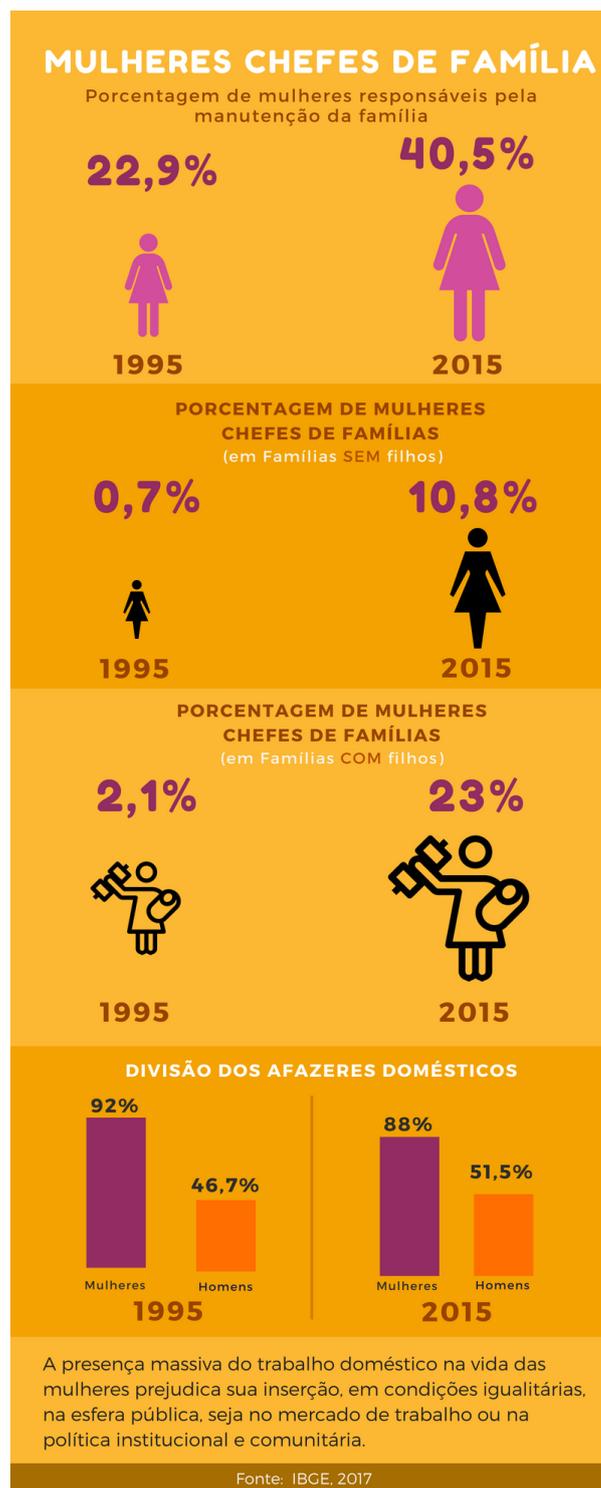
Segundo Alves e Cavenaghi (2013), o informe da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL (2010), "Que tipo de Estado? Que tipo de igualdade?" postula que "a conciliação entre a vida profissional e familiar baseada na redistribuição das tarefas de cuidado entre o Estado, o mercado e as famílias continua a ser o ponto cego das políticas públicas da América Latina e do Caribe"⁷.

A despeito das grandes transformações sociais recentes na família e na sociedade, a conciliação entre trabalho e família, tão fundamental para a igualdade de gênero e para a melhoria das condições de vida de mulheres e homens, não figura como objetivo nem como suposto do desenho das políticas de assistência social. **Apesar disso, consideramos que o princípio da universalidade, fundamental para o SUAS, não implica que não se possa conceder atenção a determinados grupos que requerem abordagens específicas.**

Minorias políticas, como mulheres, negros, indígenas e grupos tradicionais requerem que suas necessidades e especificidades sejam consideradas no desenho das intervenções, sob pena de que reproduzam desigualdades ou não os beneficiem de maneira adequada. No caso das desigualdades de gênero, a ausência de uma reflexão sobre como as políticas podem estar contribuindo para a reprodução de um arranjo prejudicial às

mulheres pode gerar resultados indesejados ou até mesmo desviar a política de seus objetivos iniciais.

Se a política assume que as famílias organizam-se de maneira tradicional, com as mulheres sendo responsáveis pelo trabalho doméstico e cuidado com os filhos, **o resultado pode ser um reforço da posição social da mulher, desfavorecendo, assim, questões como autonomia social e econômica e empoderamento femininos.**



7. Alves, J.; Cavenaghi, S., 2013, p. 100. Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil. Mediações-Revista de Ciências Sociais. v. 18, n. 1. pp. 83-105.

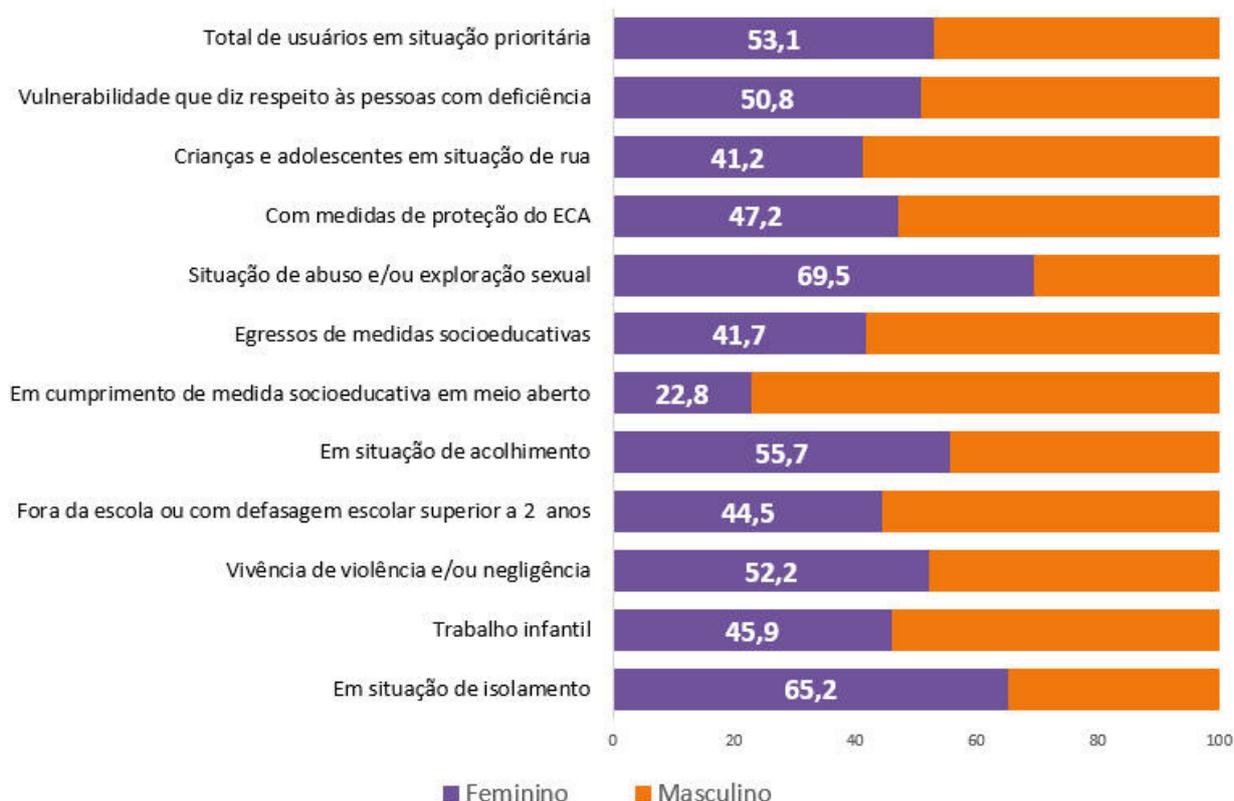
As usuárias do sistema

Na Proteção Social Básica, não há dados sobre proporção de mulheres atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Os instrumentos de coleta de dados, como o Censo SUAS e o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), não contemplam, por diversas razões, dados de sexo de usuária/os, embora seja importante incorporar tal dimensão para analisar o perfil das usuárias e suas demandas”. Ainda que o registro dessas informações não esteja sistematizado, há a percepção de que as mulheres têm um protagonismo no Programa, como afirma a coordenadora do mesmo. Heloiza Egas crê que as mulheres, devido ao seu “papel preponderante na organização familiar”, sejam grande parte das pessoas de referência das famílias, aquelas que são atendidas pelo PAIF. Embora não haja um direcionamento do serviço para mulheres, visto que o PAIF está centrado no núcleo familiar (e não em

membros específicos da família), o atendimento seria mais qualificado se fosse incentivada uma reflexão sobre os papéis feminino e masculino e desigualdades de gênero. É inegável, porém, que, ao ocupar o papel de “esteio” familiar, as mulheres têm uma centralidade no âmbito da família que justificaria uma intervenção mais qualificada sobre suas demandas e necessidades.

Sendo as responsáveis familiares pelo cuidado e pelo atendimento das necessidades físicas e emocionais dos membros familiares, as mulheres são as principais participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Isso ocorre em especial entre a/os que sofreram abuso e/ou exploração sexual, em situação de acolhimento e em situação de isolamento (Ver gráfico abaixo).

Gráfico 1: Usuárias/os do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por alguns tipos de situação atendida (%)



Como mostra o gráfico acima, o serviço atende pessoas que passaram por situações de violação de direitos, embora este não seja seu foco. A maior entrada das mulheres se dá também por isso. **Considerando que a violência que atinge as mulheres provém sobretudo do âmbito doméstico, a manutenção dos vínculos familiares torna-se uma questão complicada.** “A gente entende que nem sempre lutar pela permanência do vínculo é garantir proteção para as pessoas”, segundo a coordenadora substituta do serviço, Késsia Oliveira da Silva.

A questão é que faltam discussão e capacitação sobre gênero, raça, orientação sexual, povos e comunidades tradicionais, por exemplo, que têm impacto sobre como os atendimentos ocorrem, mas que não foram abordadas pelos serviços na forma de orientações metodológicas e conceituais até o momento.

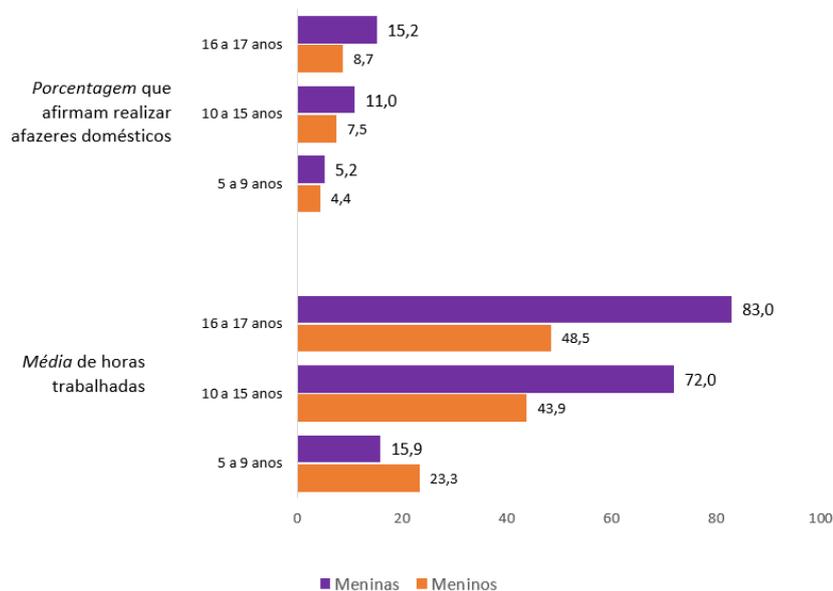
De acordo com dados do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), de 2017, em todos os portes de município, mulheres representam em torno de 55% do público usuário do SCFV.

Segundo Késsia Oliveira da Silva, mulheres são a maioria no serviço, assim como nos Centros de Referência de Assistência Social, em todas as faixas etárias, exceto entre adolescentes, em razão das atividades desenvolvidas, que despertam mais o interesse das mulheres.

A maior presença de meninos adolescentes no SCFV poderia se dever, segundo ela, ao envolvimento maior das meninas com o trabalho doméstico, que as prende em casa. De fato, de acordo com dados, de 2015, da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD), as meninas em todas as faixas etárias afirmam com mais frequência realizar afazeres domésticos, sendo que dos 10 anos para cima essa proporção é o dobro da dos meninos.

Declararam trabalhar, também, um maior número de horas nesse tipo de atividade não remunerada (Gráfico 2, abaixo). Outra hipótese é o ingresso preferencial no SCFV de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Como veremos nos dados do Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), meninos são a grande maioria dos/as adolescentes usuários/as do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Gráfico 2: Porcentagem de meninas e meninos de 5 a 17 anos de idade que afirmam realizar afazeres domésticos e média de horas trabalhadas



Fonte: PNAD, 2015.

Segundo Késsia, “os homens não têm muita entrada nos equipamentos da Assistência”, o que poderia se dever, em sua visão, à maior dificuldade de inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Com menos tempo gasto com as atividades remuneradas no mercado, mais tempo resta para realizar o trabalho não remunerado de cuidado das crianças e da família ligadas à participação nos serviços da política de assistência social, tais como o SCFV.

Outro aspecto abordado por Késsia Silva foi o conteúdo das atividades ofertadas no SCFV, que precisa ser atrativo para todos – mulheres e homens. É importante conceber e desenvolver atividades com potencial para alcançar a diversidade do público. Ainda que o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) não disponha de uma orientação para a busca ativa ou recrutamento preferencial de mulheres, a coordenadora considera que, nos municípios, haveria o direcionamento dos serviços para as mulheres por dificuldade de se repensar as práticas e rotinas do atendimento no Serviço de Convivência. Ela lembra também uma questão importante em relação à participação feminina: a de que o estigma associado à participação em atividades assistenciais é maior para os homens, em especial, atividades que já são vistas como marcadamente femininas. **As práticas relacionadas ao acesso e uso das políticas de assistência social são comumente ligadas a atividades do cuidado da família que, como já citado, são social e culturalmente atribuídas às mulheres.** Nesse sentido, buscar apoio dessas políticas seria função “mais adequada” às mulheres. Nas palavras da coordenadora, homens veriam o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como um “não lugar” para eles. Apesar das evidências de que a dimensão de gênero tem impactos tanto sobre o perfil de usuárias e usuários dos serviços como sobre os tipos de serviços que são ofertados e também sobre a forma como os serviços são vistos por potenciais usuários (como estigmatizantes por serem associados à feminilidade), esta não tende a ser vista como uma dimensão central pela/os gestora/es do SUAS. Em geral, como os relatos que obtivemos reforçam, gênero não é uma dimensão que tenha estado presente seja no desenho do serviço ou na avaliação de seus impactos.

Os temas transversais como gênero e raça não têm assumido a centralidade e o tratamento que exigem. Tampouco há orientações para a inserção desses temas na política. **Nesse sentido, a noção universalista de que a/os usuária/os são todas iguais, assim como a diretriz de que a dimensão socioeconômica é preponderante, em detrimento de outras, são obstáculos relevantes à garantia de que a política promova melhores condições de vida a suas usuárias.** A pobreza, no âmbito do SUAS, é frequentemente reduzida à dimensão de renda. Em decorrência disso, mesmo serviços como o SCFV, que tentam romper com a percepção predominante de que o público prioritário deveria ser o mais vulnerável em termos socioeconômicos, quase sempre recruta seus usuário/as entre beneficiária/os de programa de transferência de renda.

Como dito anteriormente, em consequência da parca presença de dimensões transversais como gênero e raça, pode ocorrer que o Estado incida de forma não planejada sobre a vida das beneficiárias/usuárias. No SCFV, por exemplo, o MDS tem promovido uma “sensibilização pró-responsabilidade do técnico”, nas palavras de Késsia, durante a avaliação de situações prioritárias para o atendimento no serviço, de forma a não “culpar” por negligência as famílias (nomeadamente, as mulheres) que deixam seus filhos sozinhos em casa para trabalhar. Como se sabe, é frequente que, ao sair para trabalhar fora, as mães, na ausência de creches, não tenham outra opção senão deixar os filhos sozinhos em casa. Nesse contexto, a ação da/o técnica/o pode resultar em institucionalização indesejada de crianças. Por isso, é necessário ter um olhar atento para todas as envolvidas, sejam mulheres ou crianças. Um resultado não almejado da ação do Estado, nesses casos, seria o estímulo à saída das mulheres do mercado de trabalho.

A sobrecarga de compromissos oriunda de sua participação em serviços diversos pode conflitar com o trabalho remunerado. A necessidade de garantir autonomia financeira, por vezes, entra em choque com a participação nas atividades ofertadas pela política.

Resulta que as mulheres não têm tempo para participar de todos os serviços, ainda que estes pretendam promover a autonomia de outro tipo (construção de novas perspectivas e projetos de vida), por isso é importante planejar as atividades dos serviços a partir de uma ícone idoso pessoa com deficiência lógica que atenda às necessidades das usuárias e a

dinâmica dos territórios onde elas vivem. O trabalho de construção de orientações metodológicas que está sendo priorizado agora pela gestão do PAIF é importante para subsidiar o processo de “questionamento de padrões culturais, como a divisão do trabalho doméstico” que, como afirma Heloíza Egas, poderia ser conduzido junto às famílias atendidas. Fortalecer a capacidade protetiva das famílias, empoderá-las e aumentar sua autonomia são objetivos que passam por “visibilizar essas desigualdades e promover a discussão sobre que lugar as mulheres ocupam na sociedade”, nas palavras da coordenadora. Caso esses temas permaneçam latentes ou ocultados, o Estado continuará a reforçar desigualdades.



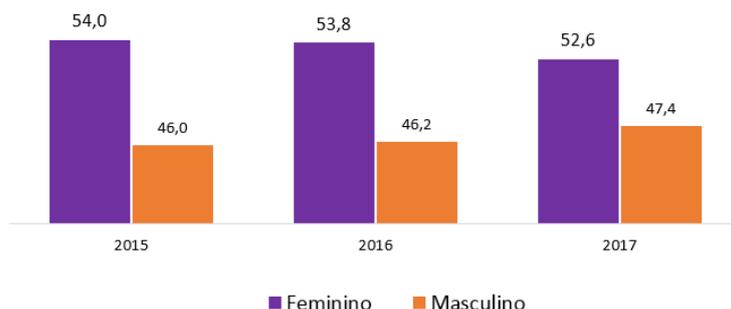
Com relação à presença de mulheres na Proteção Social Especial de Média Complexidade, trata-se aqui especialmente do PAEFI, que atende famílias e pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados, oferecendo apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. Ana Luísa Coelho Moreira, coordenadora-geral do PAEFI, afirma que “quem adere normalmente aos serviços é a mulher.

É ela que procura, é ela que leva a família”, assim como é a mulher que “vai denunciar dentro de casa a violência intrafamiliar e vai procurar algum apoio, alguma orientação”. Para a coordenadora-geral, as mulheres iniciam o processo de interrupção da violência no âmbito familiar, o que acaba por beneficiar toda a família, incluindo os homens, dado que a violência é um mal que prejudica também agressores (embora obviamente as vítimas, frequentemente fatais, sejam as grandes atingidas).

Porém, em geral, o agressor não adere ao atendimento e, segundo Ana Luísa, permanece isolado de todas as políticas. O PAEFI não tem nenhuma ação específica para homens agressores, porém há uma orientação de direcionar mulheres agredidas e homens agressores para CREAS diferentes, quando possível, dada a impossibilidade de conjugar ambos os atendimentos no mesmo espaço.

A proporção de mulheres vítimas de violência e violação atendidas no PAEFI é maior do que a de homens para todas as faixas etárias de usuárias e usuários. Essa característica permanece presente ao longo dos anos em que é coletada essa informação no RMA, apesar de ter tido uma leve redução.

Gráfico 3: Proporção de pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI entre 2015 e 2017, por sexo

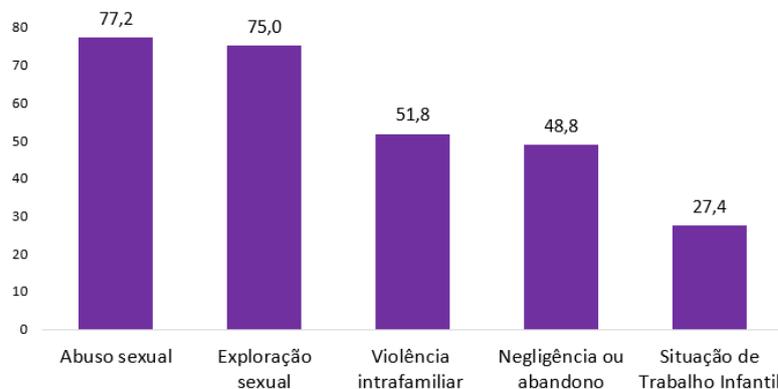


Fonte: RMA, 2015-2017

Quase 90 mil mulheres vítimas de violência ou violação de direitos ingressaram no PAEFI em 2017, correspondendo a 52,6% dos casos. Dentre estas, cerca de 30 mil adultas ingressaram no PAEFI como vítimas de violência intrafamiliar em 2017. Tal número representa 18% do total de vítimas de situações de violência e violações de direitos que ingressaram no PAEFI naquele ano.

O gráfico 4 aponta para a distribuição dos tipos de violação entre mulheres ao longo dos 6 últimos anos. É notável que os tipos de violação que mais afetam as meninas são violações relacionadas a violência ou exploração sexual. Tal fenômeno reflete a cultura patriarcal ainda hegemônica, no interior da qual a objetificação sexual⁸ da mulher e os papéis de gênero atribuídos ao homens e mulheres, meninos e meninas, faz delas os principais alvos daquele tipo de violação.

Gráfico 4: Proporção dos tipos de violação sofridas pelas crianças e adolescentes do sexo feminino (2017)



Fonte: RMA, 2017

8. Quando falamos da “objetificação” da mulher ou do corpo da mulher estamos nos referindo à prática de tornar mulheres objetos sexuais destituídos de sua humanidade. O patriarcado colabora para definição de que homens são pessoas que são agentes e mulheres são objetos, o que nos casos de violência se expressa na ação dos homens como executores da violência e mulheres sobreviventes/vítimas da violência. Os homens consomem um objeto, o corpo feminino sexualizado.

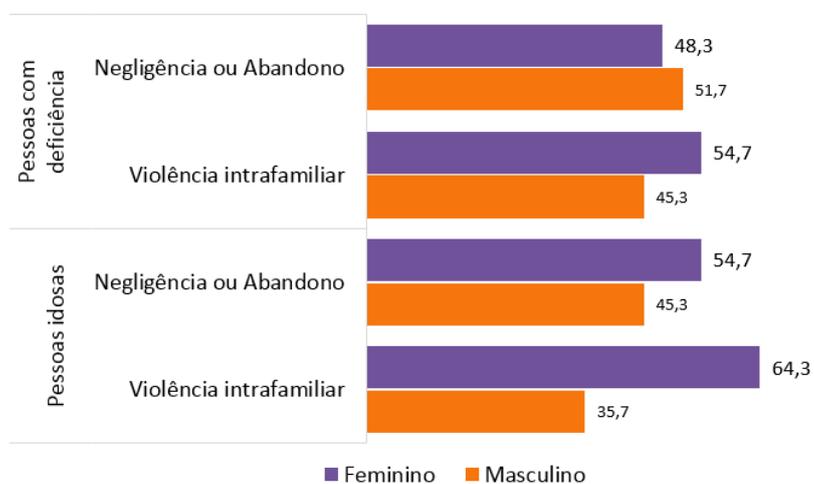
Por outro lado, violações relacionadas ao trabalho infantil contam com uma porcentagem maior de meninos que meninas, fenômeno que também pode ser discutido sob a ótica de gênero. Como afirmamos, é socialmente atribuído às mulheres as funções de responsáveis pelos cuidados familiares e afazeres domésticos, funções comumente invisibilizadas e desvalorizadas. Aos homens cabem as atividades do mundo público (em contrapartida à esfera privada da casa e da família). A eles cabe a função do trabalho remunerado e às mulheres o trabalho não remunerado no interior das residências. Sendo assim, é comum observar entre os meninos uma maior participação precoce na força de trabalho. Os dados gerais para o Brasil que abordam o trabalho infantil revelam proporções parecidas com aquelas registradas no RMA no que tange a situações de trabalho infantil. Todavia, o principal fator explicativo do maior número de meninos nesse tipo de situação é a forma como se define trabalho infantil. Tanto em pesquisas como no atendimento no SUAS, é considerado trabalho infantil apenas o trabalho remunerado realizado fora da residência das crianças e adolescentes⁹. Nesse sentido, o cuidado familiar e os afazeres domésticos, que, como vimos, são realizados majoritariamente por meninas e mulheres, não é considerado trabalho infantil. Consequentemente aquilo que ocorre com os adultos se repete entre as crianças: as funções assalariadas realizadas no mundo do

trabalho público são consideradas trabalho, ao passo que as atividades não remuneradas não são reconhecidas como trabalho e sim como atividades naturais inerentes à condição feminina na sociedade.

No que se refere às vítimas de violência intrafamiliar, a proporção de meninas é apenas um pouco maior que a de meninos. Entre pessoas idosas, as mulheres são a maioria das vítimas de negligência ou abandono. Também são maioria entre as pessoas deficientes vítimas de violência intrafamiliar. Esses dados, sistematizados no gráfico 5, indicam também que a desigualdade de gênero se cruza com outros tipos de desigualdade, como as geracionais e raciais (embora o Registro Mensal de Atendimento não capte dados de raça) e possivelmente outras.

O II Plano Decenal da Assistência Social (2016, p. 117) informa que, “segundo dados do Disque Direitos Humanos - Disque 100, as denúncias de violência contra idosos foram as que mais cresceram nos últimos anos, chegando a 32 mil (21% do total) denúncias em 2015. Os filhos são os maiores agressores (aproximadamente 60%) e as mulheres são as maiores vítimas (64%). Os principais tipos são a negligência, violência psicológica e violência patrimonial – no qual um familiar ou conhecido se apodera dos benefícios dos idosos”.

Gráfico 5: Pessoas Idosas e com deficiência vitimadas que ingressaram no PAEFI, segundo sexo



Fonte: RMA, 2017.

9. A não definição dos afazeres domésticos como ocupação resulta de definições adotadas no âmbito das Conferências Internacionais dos Estatísticos do Trabalho (CIET). Portanto, não é uma prática adotada pelo Brasil unilateralmente.

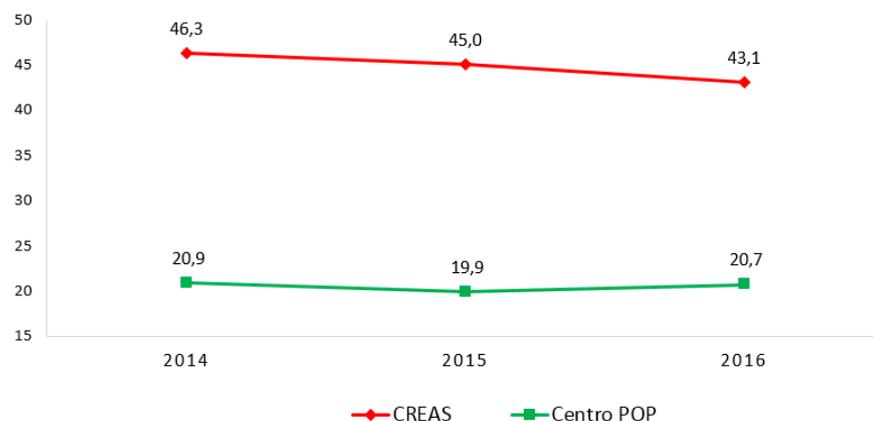
Para a analista de políticas sociais, Ana Luísa, “a violência é estrutural. Portanto, para combatê-la torna-se necessário enfrentar as armadilhas da nossa cultura patriarcal”. Em especial, a violência contra mulheres negras, dada a nossa história escravagista. O trabalho do PAEFI torna-se ainda mais desafiante, uma vez que a violência está arraigada em questões históricas e culturais. Dado esse contexto, a necessidade de capacitação para trabalhadoras e trabalhadores do SUAS é imperativa. Os principais desafios para incorporar a perspectiva de gênero no SUAS, na visão de Ana Luísa, são “produzir conteúdos sobre violência contra a mulher, entender que estamos falando de diversas mulheres em sua pluralidade, estreitar o diálogo com a Secretaria de Políticas para Mulheres e com outras políticas, diversificar as formas de capacitação e manter a sustentabilidade desse processo.

Também seria muito importante promover o debate dentro do MDS a respeito de questões de gênero, como assédio sexual e moral, violências contra a mulher e cultura misógina e racista. Ainda que o SUAS seja um sistema universal e a política de assistência não faça distinção entre os públicos, adotam-se linhas de ação estratégicas que priorizam determinados focos”. Uma delas, na opinião de Ana Luísa, deveria ser o público de mulheres, em sua diversidade (negras, indígenas, quilombolas, com deficiência, lésbicas, transexuais, crianças, em situação de rua etc), atendido pelos serviços socioassistenciais. Porém, para que essa abordagem tenha efetividade, ela precisa ser assumida como diretriz institucional da gestão federal. Caso contrário, ela continuará sendo sustentada por vozes isoladas, que dificilmente ecoarão.

Onde as mulheres não são a maioria nos serviços da assistência social?

Em outros serviços de proteção social especial de média complexidade, as mulheres não são maioria dentre o total de usuários. O Registro Mensal de Atendimentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em 2017, registrou menor proporção de mulheres entre as pessoas em situação de rua acompanhadas pelo PAEFI, 18,8%; entre as pessoas abordadas pelo serviço de abordagem, 39,8% (90.360 mulheres e meninas); e entre adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, 12,5%.

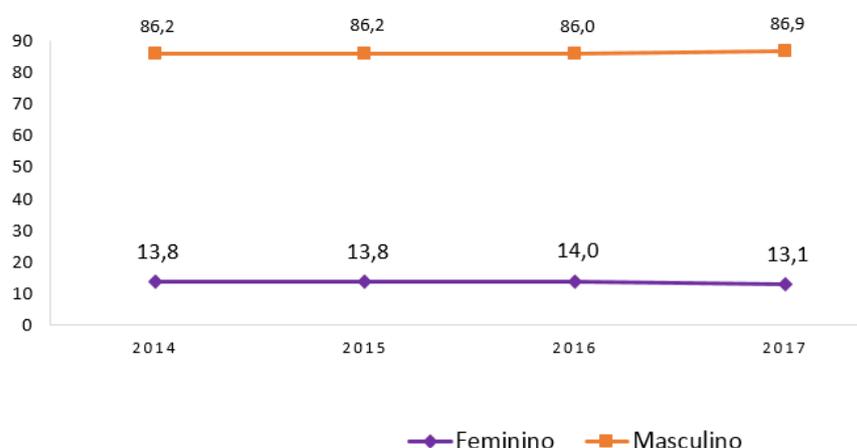
Gráfico 6: Proporção de mulheres e meninas abordadas pela equipe do Serviço de abordagem em CREAS e Centros POPs (2014-2017)



Fonte: RMA, 2017.

Quando observamos os dados do RMA dos Centros POP, a proporção de mulheres e meninas em situação de rua atendidas ainda é menor do que a dos CREAS. Em 2017, 20,3% (25.621 casos) dos atendimentos do Serviço de Abordagem foram realizados com meninas ou mulheres. Como o número de unidades de CREAS é maior que a de Centros POPs¹⁰, há um volume muito maior de abordagens nos CREAS¹¹.

Gráfico 7: Porcentagem de pessoas em situação de rua atendidas em Centros Pops (2014-2017)



Fonte: RMA, 2014-2017.

Assim como ocorre no SCFV, o número de mulheres adolescentes atendidas pelo PAEFI é praticamente equivalente ao de homens: 26.502 mulheres e 26.443 homens. Mulheres estão menos presentes também no atendimento a Medidas Socioeducativas e entre pessoas em situação de rua. Certamente, há comportamentos ligados à masculinidade que explicam a incidência maior de homens nestes serviços. O fato de que a taxa de homicídios entre os homens seja muito superior à das mulheres (94,4% das vítimas de homicídio por arma de fogo no Brasil em 2016 eram homens¹²) está associado à prevalência da relação entre masculinidade e violência. A socialização masculina exige dos homens “comportamentos reafirmadores, viris e agressivos, tornando-os agentes de violência e por outro, a exposição a agressões e outras

formas de violência que estes comportamentos propiciam transformam-nos em alvo da violência”¹³, o que é exacerbado pelas características da sociedade brasileira, em especial a intensa desigualdade e a pobreza alarmante. Os homens expõem-se, portanto, a determinados fatores de risco em muito maior proporção que as mulheres. Em especial os jovens negros, público alvo tanto das Medidas Socioeducativas quanto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estão expostos à violência e sua taxa de homicídios tem crescido constantemente. Segundo o II Plano Decenal de Assistência Social (2016, p. 115), “em 2012, o Brasil foi o país onde mais se matou no mundo, mais da metade dos homicídios tem como alvo jovens entre 15 e 29 anos, destes, 77% são negros”.

10. Responderam ao Censo SUAS 2017, 2577 CREAS em todo o Brasil, e em 2016, 230 Centros POPs.

11. Porém, nem todos os CREAS realizam este serviço. De acordo com dados do Censo SUAS 2017, 61,2% dos CREAS realizam o Serviço Especializado em Abordagem Social, com ou sem equipe exclusiva para abordagem.

12. WALSEFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência 2016:homicídios por armas de fogo no Brasil. Flacso Brasil.

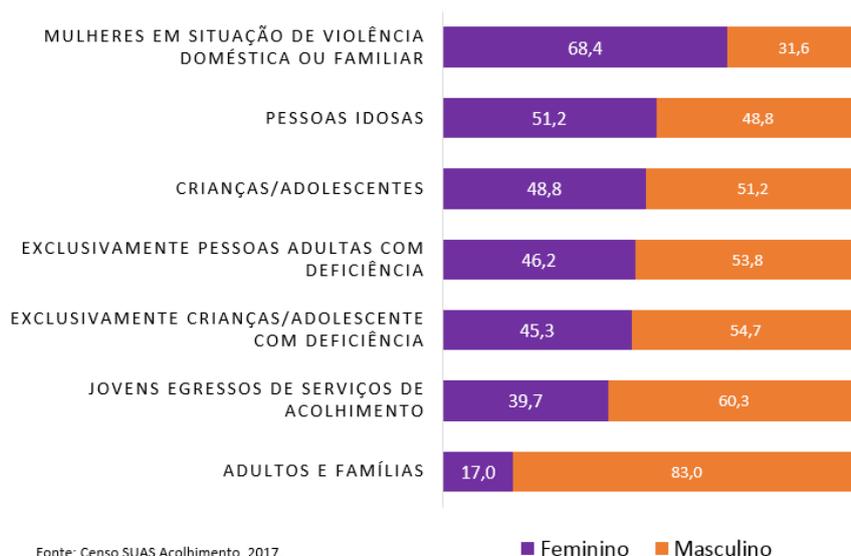
13. SOUZA, Edinilsa Ramos de. “Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde”, em: *Ciência & Saúde Coletiva*, 1 (10), 59-70, 2005, p. 61.

Proteção Especial de Alta complexidade

Duas características das Unidades de Acolhimento se destacam ao analisarmos os dados do Censo SUAS 2017: a maioria das unidades dos serviços de acolhimento é direcionada para crianças e adolescentes (51,9% delas), todavia o maior número de acolhidas/os estão nos serviços de acolhimento para pessoas idosas (48,4% das usuárias e usuários estão nesse tipo de unidade). Apenas uma pequena parte (1,6%) atende mulheres em situação de violência doméstica, sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral, que precisam se afastar de casa por sofrerem ameaças e correrem risco de morte. A maior parte delas está concentrada nas regiões

Sudeste (25 equipamentos) e Sul (13 equipamentos). No caso dessas unidades, elas podem ser acolhidas juntamente com seus filhos. De acordo com o documento de “Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e de violência” (2011, p. 11), as unidades de acolhimento são “fundamentais para garantir a integridade física e moral da mulher”¹⁴. Porém, para que promovam autonomia das mulheres atendidas, é preciso que haja uma abordagem de combate às discriminações de gênero e de questionamento do machismo que está por trás da violência contra a mulher.

Gráfico 8: Percentual de usuários por tipo de Unidade de Acolhimento, por sexo



No que diz respeito ao perfil de usuárias e usuários dessas unidades, mulheres são a metade ou mais da metade deles em quase todos os tipos de serviços de acolhimento, exceto naqueles voltados exclusivamente para jovens egressos de serviços de acolhimento, e adultos e famílias. Nesse último caso, a presença de poucas mulheres se deve ao fato de que 72,6% das unidades voltadas para

adultos e famílias são abrigos institucionais ou casas de passagem para população de rua.

Como vimos nos dados providos pelo RMA, as pessoas do sexo masculino são as mais atendidas no Serviço Especializado para População em Situação de Rua. Esse dado, somado a outras informações já coletadas sobre população de rua¹⁵, nos leva a crer que o fenômeno das pessoas em situação de rua é eminentemente “masculino”.

14. BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e de violência. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, 46p.

15. Segundo o Censo da População de Rua, realizado em 2009, 82% das pessoas em situação de rua, naquele ano, eram homens.

Mulheres no Programa Bolsa Família

Como é amplamente sabido, o Programa Bolsa Família (PBF) concede a titularidade preferencial do benefício a mulheres. Desta forma, 90,8% das famílias¹⁶ têm as mulheres como titulares. Adicionalmente, as condicionalidades do Programa também envolvem as mulheres. Na saúde, gestantes devem realizar o pré-natal, nutrizes devem fazer o acompanhamento de sua própria saúde e do bebê, e crianças de até 6 anos devem cumprir o calendário de vacinação. Em setembro de 2017, havia 376.712 gestantes acompanhadas pela condicionalidade de saúde e 99,7% das gestantes identificadas haviam realizado o pré-natal no último acompanhamento.

Na educação, também, embora a demanda não seja direcionada às mulheres, são elas que em geral acompanham a vida escolar dos filhos, garantindo o cumprimento da frequência escolar mínima (85% para quem tem entre 6 e 15 anos e 75% para as idades de 16 e 17 anos). A Assistência Social acompanha as famílias que descumprem as

condicionalidades e os Conselhos de Assistência Social fazem o controle social do PBF.

Pode-se dizer, portanto, que o desenho do programa apoia-se no papel tradicional feminino de cuidado com a casa e a família. Essa, no entanto, é uma questão multifacetada, pois há diversas evidências de que o programa também promove o empoderamento feminino. Avaliações do programa apontam que beneficiárias estão de acordo com a titularidade feminina, pois consideram que mulheres seriam mais capazes de usar o benefício para as necessidades familiares: “38,2% das titulares afirmaram que seu poder de decisão sobre o dinheiro da família aumentou; 47,7% das titulares responderam se sentir mais independentes financeiramente e 27,7%, mais respeitadas por seus companheiros, enquanto somente 3,7% apontaram a existência de conflitos familiares por conta do uso do dinheiro do PBF”¹⁷. Por causa das condicionalidades e do benefício, mulheres se veem como detentoras de direitos.



16. Dado de outubro de 2017, segundo registros administrativos do Programa Bolsa Família.

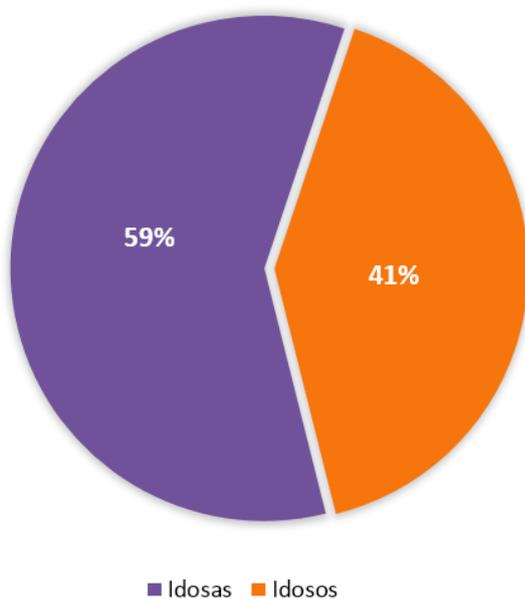
17. Costa, 2008 apud Bartholo et al., 2017, p. 17. Bolsa família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? Texto para Discussão 2331. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, 2017.

Mulheres no Benefício de Prestação Continuada

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), 59% das subvenções para idosas/os e 47% das ofertadas para pessoas com deficiência são concedidas a mulheres. O BPC é especialmente importante para famílias pobres que têm crianças e adolescentes com deficiência pois gera-se uma necessidade de cuidado em tempo integral, prestado em sua grande maioria por mulheres. Também é importante sublinhar a importância do benefício neste contexto de envelhecimento da população brasileira e,

portanto, de demanda maior por cuidado. Entre 2012 e 2016, o segmento de idosos na população (pessoas com 60 anos ou mais) cresceu 16% enquanto o de crianças (entre 0 a 13 anos) caiu 6,7%. Para as mulheres, isso é especialmente relevante já que elas têm uma taxa de longevidade maior que a masculina¹⁸. Também nesse caso, devido à baixa oferta de serviços para cuidado de deficientes e pessoas idosas, as mulheres absorvem essa carga, frequentemente se retirando do mercado de trabalho.

Gráfico 9: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para idosa/os, segundo sexo



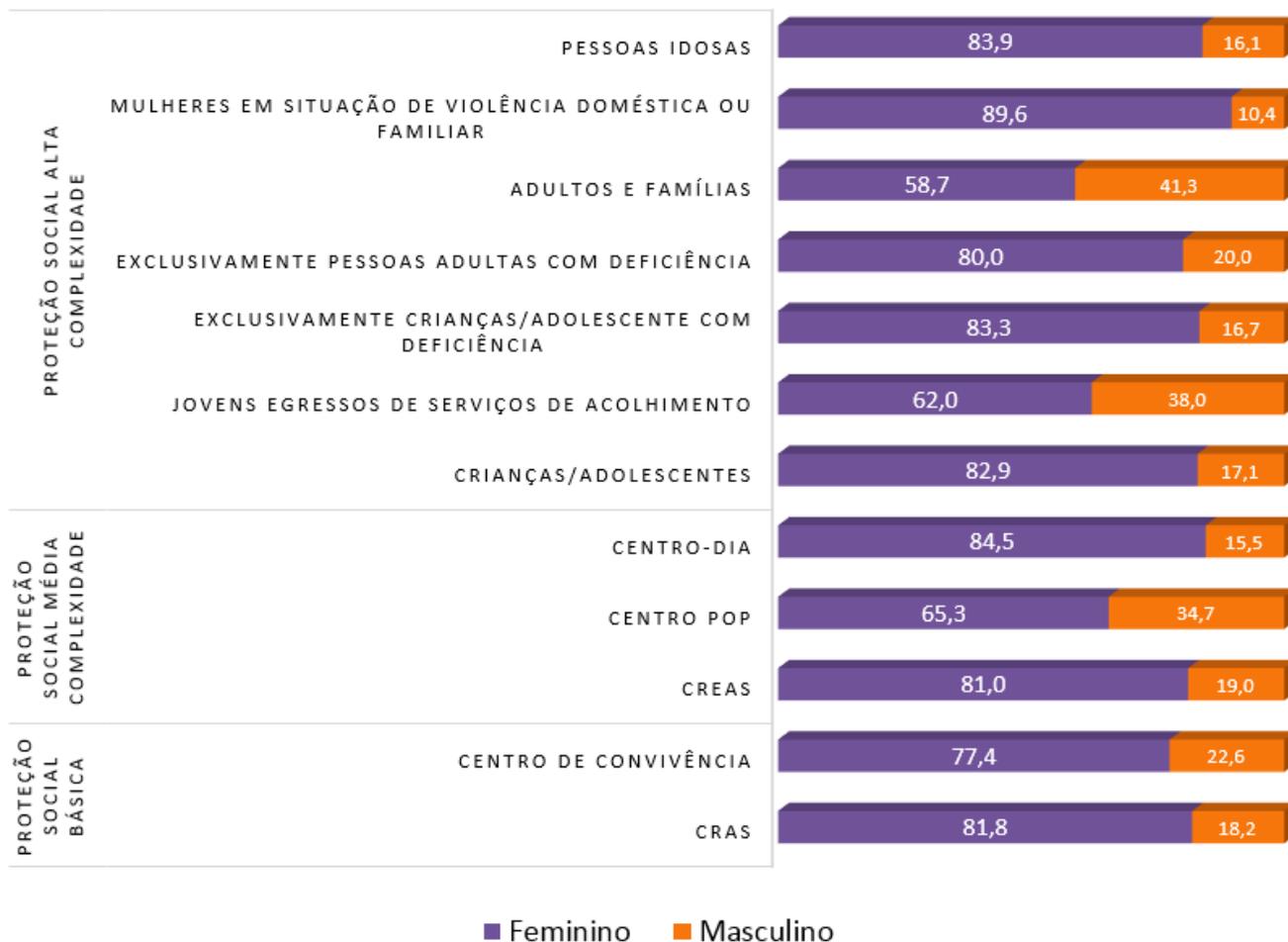
Fonte: Registro administrativo do BPC/INSS.



As trabalhadoras do SUAS

Em todos os equipamentos e níveis de complexidade, mulheres são a maioria das trabalhadoras/es do SUAS. Isso se deve a uma inserção profissional feminina compatível com suas funções privadas de cuidado e acolhimento.

Gráfico 10: Proporção de trabalhadoras e trabalhadores por tipo de unidade e nível de proteção



Fonte: Censo SUAS, 2016.

A profissão mais frequente das mulheres nos CRAS, CREAS e Centro Pop é a de assistente social. No CREAS, por exemplo, 31,1% das trabalhadoras são assistentes sociais. Psicólogas chegam a ser 20,7% das trabalhadoras nos CREAS, porém apenas 4,4% nas Unidades de Acolhimento. A presença destas profissionais é esperada dada as prescrições sobre como devem ser constituídas as equipes dos equipamentos. Nesse sentido, observa-se a confirmação da

tradicional segregação por gênero do mercado de trabalho visto que estas são profissões majoritariamente exercidas por mulheres, num nicho de políticas públicas também visto como feminino. Entretanto, o percentual de trabalhadores do sexo masculino é maior no Centro POP (35%) e nas Unidades de Acolhimento para Jovens egressos de acolhimento (38%) e para Adultos e famílias (41%).

Tabela 1: Porcentagem de trabalhadoras do SUAS, por profissão

	CRAS	CREAS	Centro POP	Centro de Convivência	Centro Dia	Unidade de Acolhimento
Assistente Social	22,8	31,1	26,1	8,5	4,8	7,3
Psicologia	11,4	20,7	11,9	4,6	5,3	4,4
Pedagogia	6,4	6,8	4,2	11,7	14,8	2,6
Administração	0,7	0,8	0,8	1,1	0,7	0,6
Advocacia	0,3	4,8	1,2	0,3	0,2	0,3

Fonte: Censo SUAS, 2016.

As trabalhadoras do SUAS têm, em sua maioria, um alto nível de instrução. O percentual de trabalhadoras com nível superior de escolaridade fica em torno de 50% na maioria dos equipamentos, chegando a 69% nos CREAS, porém desce para 28% nas unidades de acolhimento.

Tabela 2: Porcentagem de trabalhadoras do SUAS, por escolaridade

	CRAS	CREAS	Centro POP	Centro de Convivência	Centro Dia	Unidade de Acolhimento
Sem escolaridade/ Fundamental Incompleto	3,4	2,2	3,8	7,0	4,8	10,1
Fundamental	5,6	3,9	6,0	10,3	7,0	16,4
Médio	41,0	24,3	34,6	40,8	23,7	44,6
Superior	49,9	69,3	55,4	41,7	64,3	28,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Censo SUAS, 2016.

Na assistência, as mulheres chegaram aos cargos de chefia nas unidades. Dentre os cargos de coordenação e direção no SUAS, o percentual de mulheres fica acima de 80% em todos os equipamentos, chegando a mais de 90% nos CRAS e Centros dia, o que comprova que elas estão chegando à direção dos equipamentos em que trabalham (tabela 3).

Por outro lado, nas unidades que tratam de “situação de rua” (Centro POP e

Acolhimento para Adultos e famílias), o percentual de trabalhadores e de coordenadores homens é maior. Isso reforça os estereótipos de “papéis masculinos” e “femininos”, mesmo dentro da assistência social, que é eminentemente feminina. Nas unidades mais “hard”, isto é, que executam serviços considerados mais duros ou pesados, o percentual de homens é maior.

Tabela 3: Proporção de mulheres por cargo e unidades

	CRAS	CREAS	Centro POP	Centro de Convivência	Centro Dia	Unidade de Acolhimento	Total (%)	Total (Qtde.)
Coordenadora/ Diretora	91,1	89,1	73,5	85,8	90,6	80,6	87,2	18.265
Técnica de Nível Superior	90,8	86,5	84,0	85,1	90,0	87,3	88,4	59.868
Orientadora/ Educadora Social	78,3	75,4	56,4	73,2	87,6	70,4	75,0	40.085
Apoio Administrativo	79,9	78,6	63,1	77,2	82,0	73,1	77,8	19.477
Cuidadora/ Auxiliar de cuidadora	0,0*	0,0*	0,0*	0,0*	87,5	86,0		137.695
Outros	74,2	70,0	68,3	74,4	55,3	2,0	75,8	257.125
Total	72.853	18.272	2.036	50.458	21.255	72.097		532.515

*Os serviços executados nessas unidades não demandam profissionais especializados para essa função.

Fonte: Censo SUAS, 2016.

Há também altas taxas de vinculação “adequada” das trabalhadoras, ao menos em alguns equipamentos. Os percentuais de servidoras públicas são bastante significativos nos CRAS, CREAS e Centro Pop, sendo bem menores nos demais equipamentos (tabela 4).

Tabela 4: Porcentagem de trabalhadoras do SUAS, por tipo de vínculo

	CRAS	CREAS	Centro POP	Centro de Convivência	Centro Dia	Unidade de Acolhimento
Servidor Público ou Celetista Público	41,6	48,3	50,7	18,0	21,9	15,1
Comissionado ou Temporário	40,6	34,6	24,2	15,3	7,1	7,0
Terceirizado, Celetista Privado ou Prestador de Serviço	5,7	6,9	14,7	48,6	59,9	71,9
Outro Vínculo não permanente, Voluntário ou Sem Vínculo	12,2	10,2	10,4	18,2	11,0	5,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Censo SUAS, 2016.

Mulheres nos conselhos da assistência social e instâncias de representação

Como vimos acima, as mulheres e meninas são a maioria das usuárias em quase todos os serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Essa concentração feminina se reflete na proporção de integrantes dos Conselhos municipais, estaduais e nacional

de Assistência Social. Elas são 72,2% das conselheiras e conselheiros nacionais. Percebe-se também que entre 2010 e 2016, houve um aumento da proporção de mulheres em todos os tipos de representação nos municípios e estados (Gráficos 11 e 12).

Gráfico 11: Proporção de conselheiras municipais, por tipo de representação (2010-2016)

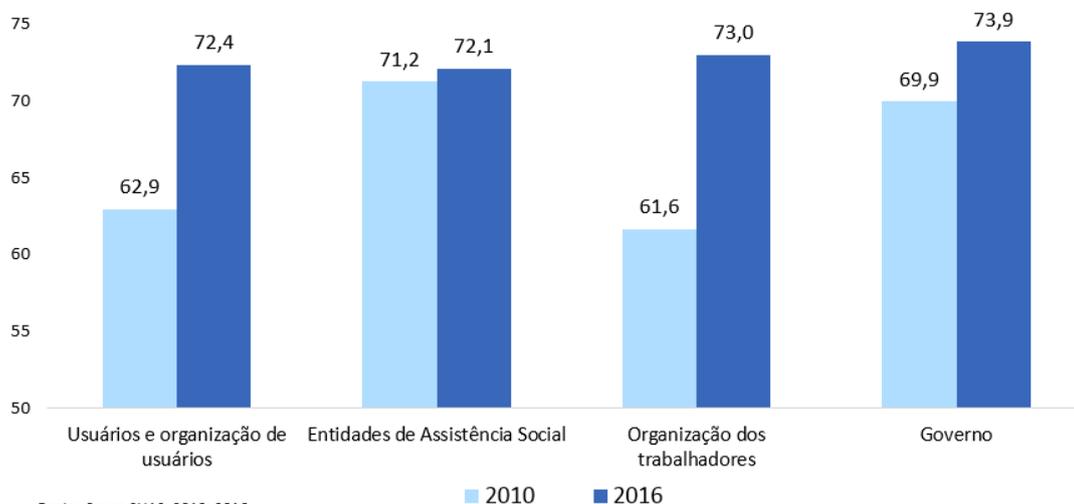
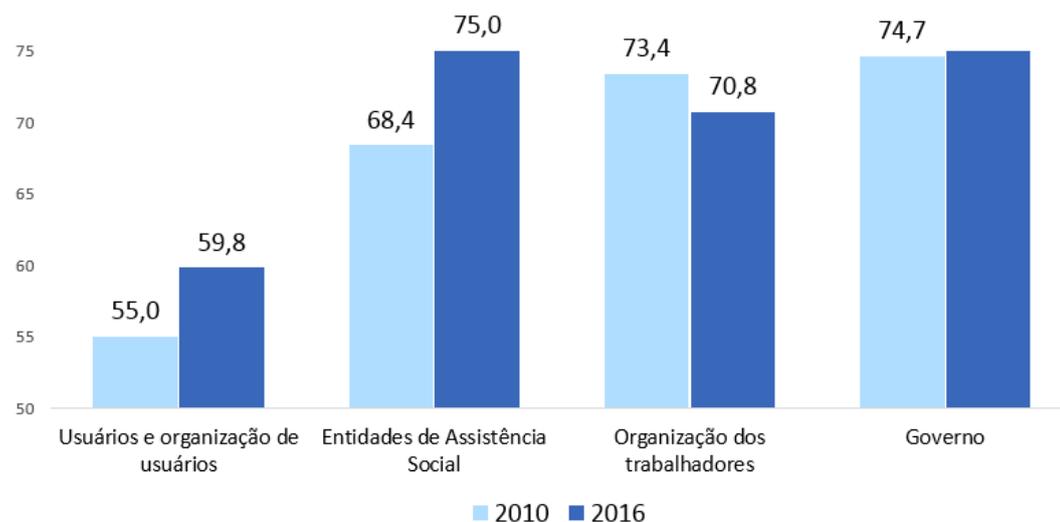


Gráfico 12: Porcentagem de conselheiras estaduais, por tipo de representação (2010-2016)

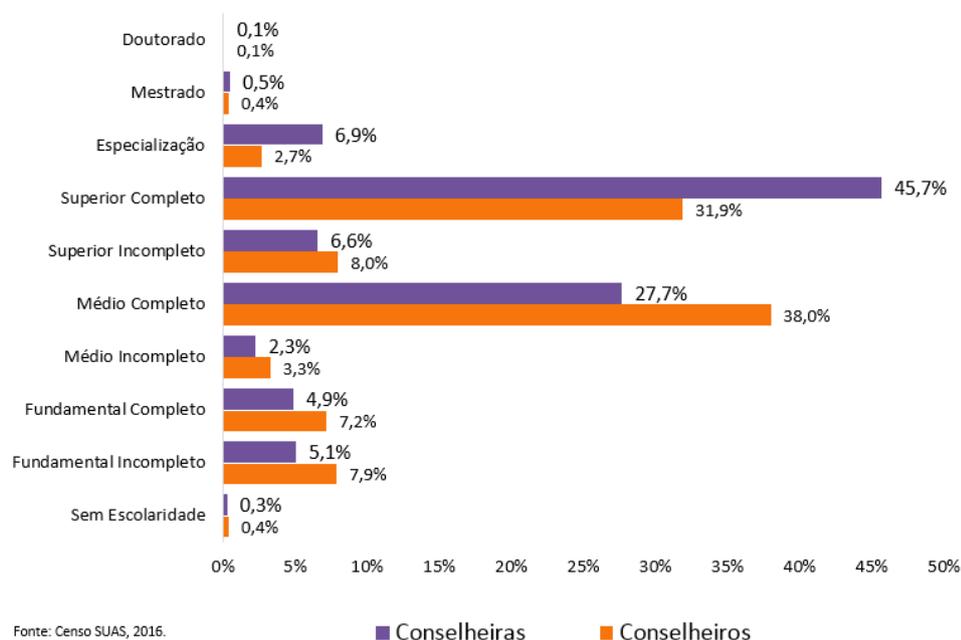


Fonte: Censo SUAS, 2010; 2016.

Em 2016, para quase todos os tipos de representação no nível estadual (entidades de assistência, trabalhadoras/es e governo), o percentual de mulheres ultrapassa 70%. Elas também ocupam a maior parte dos assentos titulares e dos cargos de direção nos conselhos municipais, chegando a 75% de conselheiras/os presidentes e 72% de conselheiras/os titulares. Nos conselhos estaduais, a proporção de mulheres entre representantes de

usuária/os é a única que fica abaixo de 70%. Quanto à escolaridade, a proporção de mulheres conselheiras municipais em geral com ensino superior completo é superior à de homens, porém entre representantes de usuária/os, a média de escolaridade é consideravelmente mais baixa. Tanto entre mulheres e homens, a maior proporção se encontra no nível médio (37,4% das mulheres e 39,5% dos homens).

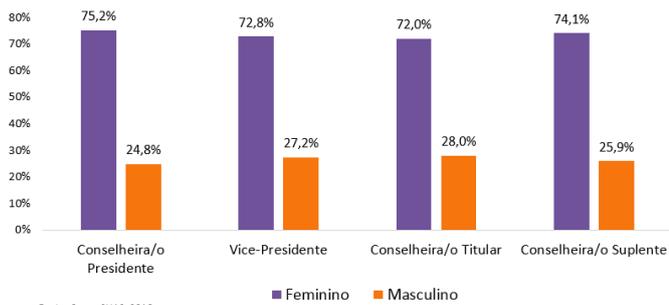
Gráfico 13: Escolaridade de Conselheiras e Conselheiros municipais (2016)



Fonte: Censo SUAS, 2016.

Nos conselhos estaduais, a escolaridade é, em geral, mais alta e ainda destaca-se a proporção bem maior de mulheres com ensino superior completo. Também a escolaridade da/os representantes de usuária/os é maior do que nos conselhos municipais, em especial entre as mulheres. Mulheres ocupam a maior parte dos assentos titulares e cargos de direção nos conselhos municipais (Gráfico 14).

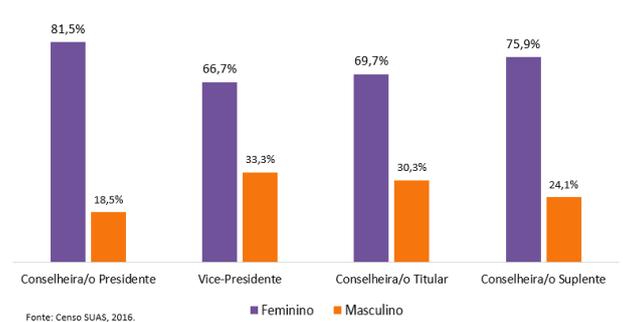
Gráfico 14: Função exercida nos Conselhos Municipais (2016)



Por fim, vale mencionar a presença maciça das mulheres como gestoras dos órgãos municipais e estaduais de gestão de políticas públicas. Cerca de 80% dos cargos de gestão municipal são ocupados por mulheres e 53,8% entre os cargos estaduais. Tal presença pode estar relacionada à cultura do primordismo na política da assistência social, mas reflete, por outro lado, a característica de ser uma política estreitamente relacionada aos papéis de gênero sobre os quais falamos, que apontam as mulheres como as principais responsáveis pelo cuidado familiar e pelo cuidado da comunidade.

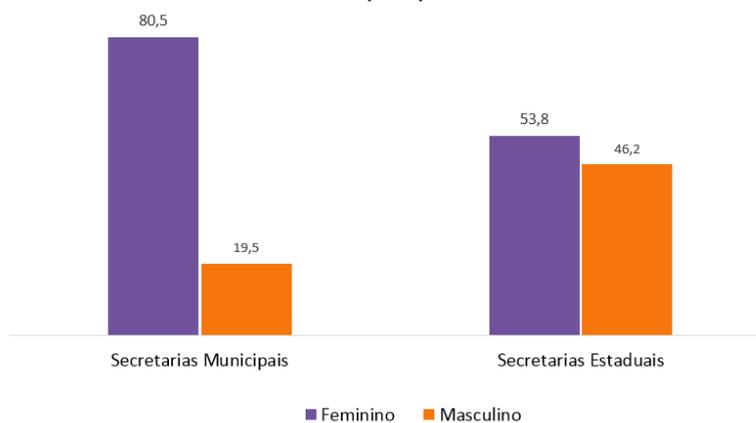
Nos estaduais, a proporção de mulheres na direção dos conselhos é ainda maior (Gráfico 15). Mulheres representantes de usuárias estaduais também são maioria entre titulares e vice presidentes. Elas são 61,4% das titulares, 75% das vice-presidentes). Além disso, em 2016, todos os Conselhos Estaduais eram presididos por mulheres representantes de usuárias/os.

Gráfico 15: Função exercida nos Conselhos Estaduais (2016)



Os conselhos municipais e estaduais são, sem dúvida, um lugar de poder ocupado pelas mulheres, o que, de uma perspectiva feminista, deve ser celebrado. Apesar disso, porém, é válido questionar até que ponto a presença feminina neste tipo de espaço reduz ao papel circunscrito de representantes da esfera privada (lugar tradicionalmente definido como o lugar do cuidado, das tarefas domésticas), mesmo estando na esfera pública (mundo do trabalho remunerado e da política).

Gráfico 16: Porcentagem de secretarias municipais e estaduais, por sexo (2018)



PARA SABER MAIS

[HTTP://WWW.IPEA.GOV.BR/RETRATO/OUTROS_PRODUTOS.HTML](http://www.ipea.gov.br/retrato/outros_produtos.html)
[HTTP://WWW.ONUMULHERES.ORG.BR/](http://www.onumulheres.org.br/)
[HTTP://WWW.SEPIR.GOV.BR/](http://www.seppir.gov.br/)
[HTTP://WWW.MULHER.DF.GOV.BR/](http://www.mulher.df.gov.br/)
[HTTP://WWW.SPM.GOV.BR/](http://www.spm.gov.br/)
[HTTP://AGENCIAPATRICIAGALVAO.ORG.BR/](http://agenciapatriciagalvao.org.br/)
[HTTP://APLICACOES.MDS.GOV.BR/SAGI/SNAS/VIGILANCIA/INDEX2.PHP](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php)



**CURTA O FACEBOOK DA
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**
[facebook.com/vigilanciasocial](https://www.facebook.com/vigilanciasocial)

Referências:

Para a reprodução de dados, trechos, gráficos e tabelas do Boletim, basta citar a fonte:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Boletim Mulheres no SUAS. Brasília: MDS, 2018, v. 5. (Boletins Vigilância Socioassistencial). Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/?p=3016>

Fotografias

Página 2 - Fotografia de Tânia Rêgo/Agência Brasil, 3ª Marcha das Mulheres Negras no Centro do Mundo, no RJ, 30 de julho de 2017 [<https://www.flickr.com/photos/129729681@N06/35875112590/>]

Página 16 - Fotografia de Foto: Sergio Amaral/MDS, Cadastro Único, Cruzeiro do Sul-AC, 29/07/2014 [<https://www.flickr.com/photos/mdscomunicacao/16263413565/in/album-72157650261753045/>]

Página 10 - Ícone fundo do banner: <http://hanslodge.com/clipart/547340.htm>

